



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**SANTA CRUZ DO SUL – RS**  
cmas@santacruz.rs.gov.br

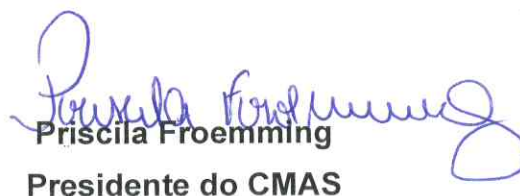
**RESOLUÇÃO Nº 12, de 07 de junho de 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022, de forma virtual, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1º – **RESOLVE** aprovar a destinação de emenda Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen, via Ministério da Cidadania do Governo Federal, Programação nº 431680820220003 e Funcional Programática nº 08.244.5031.2196.0001 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a **Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor – COPAME** e **CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL GIDEÕES**, para cada entidade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

  
**Priscila Froemming**  
**Presidente do CMAS**